

# SÚMULA DA 98º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/PI

23/11/2022	14:22h		15:35h	VIDEOCONFERÊNCIA			
REUNIÃO COORDENADA POR		SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA					
TIPO DE REUNIÃO		ORDINÁRIA					
SECRETÁRIA		SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES					
PARTICIPANTES		OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA					
		BRUCE HILTON FONSECA					
		REGYS CARDOSO PEREIRA					
		KARENINA CARVALHO MATOS					
		EDUARDO AGUIAR BEZERRA					
		RAFAEL HENRIQUE SILVA DE MELO (GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO)					
		DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (ADVOGADO)					
		CAROL	INE COSTA MESQ	RUITA (ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO)			
		NÚBIA I	REGINA RAMOS E	SILVA (ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO)			
		MARIA	LEOANARA DE SO	DUSA (SUPERVISORA DE ATENDIMENTO)			
		MAYAR	A SALES SOARES	S (ASSESSORA TÉCNICA)			
		CHARL	ES FERREIRA E S	ILVA (ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO)			

#### **ABERTURA:**

O Coordenador da CE	EE/PI, Arquiteto	e Urbanista,	Sérgio Rodr	igo Lebre Fe	erreira agradeceu	ıa
presença de todos e de	eu início aos trab	alhos da 98ª	Reunião Ord	linária da CE	EEP- CAU/PI.	

## PAUTA:

- 1. DENÚNCIA:
- 1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 447/2021 DENÚNCIA 33895 ADRIANA RODRIGUES ARAÚJO. Após análise, a CEEEP nomeou a conselheira Olga Bezerra como relatora.
- **1.2.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022 ISA MARIA BENTO CORREIA VILELA. Após análise, a CEEEP nomeou a conselheira Karenina Matos como relatora.
- **1.3.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022 JULIANA ARAÚJO MAGALHÃES. Após análise, a CEEP nomeou o conselheiro Sérgio Lebre como relator.
- **1.4.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022 ARIOSTO MARTINS DE ARAÚJO COSTA NETO. Após análise, a CEEEP determinou que, considerando manifestação do denunciado informando que já há um acordo entre as partes em execução, comunique-se o denunciante para se manifestar sobre a existência do referido acordo, e se ainda pretende prosseguir com a denúncia.

CAU/PI Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí

Após análise, a CEEEP deferiu as solicitações de interrupção de registro (PF e PJ) dos processos listados abaixo:

- 2. INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:
- 2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 374/2022 KARINY MARIA AGUIAR DA SILVA
- 2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 377/2022 MARCELA COIMBRA DE SOUSA
- 2.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 385/2022 MOEMA ALVES DE SOUSA NEVES
- 2.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 387/2022 TEODORA DE ARAÚJO CALAND
- 2.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2022 DAVI TELES DE CARVALHO SANTOS
- 2.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 390/2022 ZAYLA JEOVANI DE SOUSA E SILVA
  - 3. PESSOA JURÍDICA:
- 3.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 290/2022 EFICIÊNCIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA.
- 3.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 392/2022 J&V CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA
- 3.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022 STENG SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA
- 3.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 394/2022 VECTORS COMUNICAÇÃO VISUAL
- 3.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 395/2022 K P TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES
- 4. PROCESSO ÉTICO:
- **4.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 318/2022 L. F. C. B. H. M.** Após análise, a CEEEP aprovou o relatório do conselheiro Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira.
- 5. DEFESA NOTIFICAÇÃO:
- 5.1. AUSÊNCIA DE PLACA
- **5.1.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2022 MARIA SARA ALVES DE QUEIROZ. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a eliminação do fato gerador.
  - 5.2. AUSÊNCIA DE REGISTRO PJ:

Após análise, a CEEEP concedeu 30 (trinta) dias de prazo para eliminação do fato gerador, após transcorrido este período, dá prosseguimento nos processos, conforme relação abaixo:

- 5.2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2022 ANKAA ENGENHARIA.
- 5.2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 359/2022 TERESINA ENGENHARIA.
- 5.2.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 358/2022 CONSTRUTORA ESTRUTURAL.
- 5.2.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 360/2022 PERSONALITHE.
- 5.2.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 367/2022 ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS.
- 5.2.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 368/2022 L S ENGENHARIA.
- 5.2.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022 MOVE ENGENHARIA.
- 5.2.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 370/2022 GRUPO BN.
  - 5.3. AUSÊNCIA DE RRT
- **5.3.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022 MARIA SARA ALVES DE QUEIROZ. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a eliminação do fato gerador.
  - 6. REVELIA:
  - 6.1. AUSÊNCIA DE RRT:
- 6.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022 CRISTIANO ÍTALO DAMASCENO. Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no

valor de 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

## 6.2. AUSÊNCIA DE REGISTRO:

Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:

- 6.2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 321/2022 REGISTRAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 6.2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 MOURA & VIANA EMPREENDIMENTOS
- 6.2.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 346/2022 ATRIO ENGENHARIA.
- 6.2.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022 CLINQUER ENGENHARIA.
- 6.2.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022 BETA ENGENHARIA.
- 6.2.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2022 CONSTRUTORA IDEAL.
- 6.2.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 366/2022 GURGUÉIA ENGENHARIA.
- 6.2.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 372/2022 AUTO CENTER CARBURAUTO.
- 6.2.9. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 373/2022 INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL.
- 6.2.10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2022 PLANEL
- 6.2.11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2022 CABRÁLIA CONSTRUÇÕES.
- 6.2.12. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 381/2022 PROTEC & ASSESSORIA TÉCNICA

# 6.3. AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso XII da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:

- 6.3.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022 DAVI DE OLIVEIRA TEIXEIRA E CIA. LTDA.
- 6.3.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022 OGM CONSTRUTORA E SERVICOS.
- 6.3.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 355/2022 LUCAS PESSOA ARQUITETURA.
- 6.3.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022 MINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

# 6.4. EXERCÍCIO ILEGAL PF

Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 02 (duas) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso VII da Resolução nº 22 do CAU/BR.. dos processos listados abaixo:

- 6.4.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2019 MARIA ROSINEIDE COELHO BEZERRA.
- 6.4.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 384/2022 JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA.

#### 6.5. EXERCÍCIO ILEGAL PJ

Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:

- 6.5.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 322/2022 POSTO PRIMAVERA.
- 6.5.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 345/2022 SID SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA.

#### 7. REVISÃO DE DECISÃO

Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a eliminação do fato gerador, dos processos listados abaixo:

7.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 264/2022 - CHICAGO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES.



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 229/2022 - NAT ARQUITETURA.

## 8. EXTRAS

- **8.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 FELIPE SOBREIRA SOARES. Após análise, a CEEEP deferiu a solicitação, considerando o cumprimento dos requisitos.
- **8.2. ALTERAÇÃO DE RDA (ADRIANO MELO).** Após análise, a CEEEP decidiu encaminhar para o presidente do CAU/PI, para solicitar a retificação pelo CAU/BR.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 98ª Reunião Ordinária da CEEEP- CAU/PI.

SÉRGIO RODRIO LEBRE FERREIRA

Coordenador da CEEEP/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES

Assistente de Comissões e do Plenário do CAU/PI